

DECRETO Nº 33.969, DE 06/04/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Moyses de Jesus Miranda	30751	SEMED	05/04/2018	5062/18
Josemara Nunes Soares Lobato	29742	SEMSA	05/04/2018	5015/18
Rosiléa Soeiro Couto de Freitas	29758	SEMSA	05/04/2018	5009/18
Maria de Fátima Severo Engelhardt	30630	SEMED	05/04/2018	5041/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal